



**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Septuagésima sessão

Retomada da sessão virtual, 24 de Novembro de 2020

Ponto 9 da ordem do dia

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2022–2023**

**Abordagem e processo**

**ÍNDICE**

**Parágrafos**

INTRODUÇÃO-----	1–3
PRINCÍPIOS ORIENTADORES PROPOSTOS PARA O ORÇAMENTO-PROGRAMA-----	4
ABORDAGEM PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA----	5
ELEMENTOS DO PROJECTO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA QUE SERÁ APRESENTADO AO CONSELHO EXECUTIVO NA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO -----	6
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ORÇAMENTO-PROGRAMA 2022–2023 -----	7–9
FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2022–2023-----	10–13
PRORROGAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO PROGRAMA GERAL DE TRABALHO DE 2023 PARA 2025-----	14–18
PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA-----	17–20
ETAPAS DE ALTO NÍVEL E CALENDÁRIO -----	21

## INTRODUÇÃO

1. A prevacente pandemia de doença por coronavírus (COVID-19) está a causar transtornos sem precedentes em todas as regiões e países do mundo. Esta crise também afectou a elaboração do orçamento-programa 2022–2023. Em circunstâncias normais, um primeiro projecto de proposta de orçamento-programa teria sido apresentado aos comités regionais, após ter sido elaborado no quadro de um processo de planeamento ascendente rigoroso e inclusivo. No entanto, a possibilidade de organizar consultas importantes a nível dos países foi limitada em 2020 e o processo normal para a elaboração do orçamento-programa não pôde ser seguido.

2. Embora esteja absolutamente focada em ajudar o mundo a combater a pandemia, a Organização continua a atacar problemas actuais e emergentes que afectam a saúde e o bem-estar gerais das pessoas. Do mesmo modo, o processo de elaboração do orçamento-programa deve ser retomado neste novo contexto, devendo, para isso, ser adoptada uma abordagem pragmática. A Organização deve garantir que o novo documento orçamental reflecte a nova realidade, a evolução das necessidades dos Estados-Membros em matéria de saúde e as importantes lições aprendidas neste contexto. Os calendários e as consultas com os Estados-Membros no âmbito do processo devem ser ajustados em conformidade.

3. É irrefutável que a crise provocada pela COVID-19 irá proporcionar uma forte dinâmica de mudança, que deverá ser tido em conta no orçamento-programa da Organização. A elaboração do orçamento-programa decorre num período de transição durante o qual a OMS continua a combater a actual pandemia. Estas circunstâncias permitem igualmente repensar o papel da OMS que, após a pandemia, deverá estar mais bem equipada para ajudar o mundo a evitar que uma crise sanitária desta magnitude volte a acontecer e para criar sistemas de saúde resilientes que possam proteger e promover a saúde pública e o bem-estar de modo a avançar verdadeiramente em direcção ao desenvolvimento sustentável.

## PRINCÍPIOS ORIENTADORES PROPOSTOS PARA O ORÇAMENTO-PROGRAMA

4. Os princípios abaixo indicados devem orientar a elaboração do orçamento-programa, o qual deverá:

- ser **impulsionado pelos Estados-Membros** com base nas necessidades dos países e da saúde mundial;
- aplicar, sempre que apropriado, as **lições já retiradas da crise provocada pela pandemia de COVID-19**;
- ser **flexível** para ter em consideração novas informações e necessidades emergentes;
- utilizar um processo **rigoroso e consultivo**, mas igualmente **pragmático** para manter a OMS operacional; e
- ser **ambicioso**, de modo a corresponder ao nível de requisitos necessários para que a OMS possa cumprir a sua missão e para maximizar o retorno do investimento na saúde.

## ABORDAGEM PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

5. A elaboração do orçamento-programa 2022–2023 deve ter em conta as importantes mudanças que já estão a ocorrer e, ao mesmo tempo, a necessidade de aguardar o resultado da avaliação da resposta mundial à COVID-19 realizada pelo Grupo Independente de Preparação e Resposta à Pandemia. De modo a encontrar um compromisso para alcançar esses objectivos, o

Secretariado propõe manter um ciclo bienal para o orçamento-programa 2022–2023 com a **clara expectativa de que um orçamento revisto será submetido à Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 2022**. Ao adoptar esta abordagem, o Secretariado mostra-se disposto a implementar as alterações necessárias e a responder rapidamente às necessidades emergentes dos Estados-Membros relacionadas com a crise provocada pela COVID-19, ao mesmo tempo que reconhece o papel essencial da avaliação do Grupo Independente que permitirá aos Estados-Membros tomarem decisões sobre os trabalhos futuros da OMS no âmbito da elaboração do orçamento-programa. A flexibilidade proporcionada pela possibilidade de poder alterar o orçamento-programa seis meses após o início do biénio permitiria à Organização analisar os resultados da avaliação do Grupo Independente, dispor de informações mais precisas sobre a evolução das necessidades e prioridades dos países, conferir os investimentos necessários e alcançar o nível de financiamento desejado para a plena execução do orçamento-programa.

### **ELEMENTOS DO PROJECTO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA QUE SERÁ APRESENTADO AO CONSELHO EXECUTIVO NA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO**

6. O Secretariado está a preparar um projecto de proposta de orçamento-programa 2022–2023 para apreciação pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2021. O projecto irá conter os seguintes elementos:

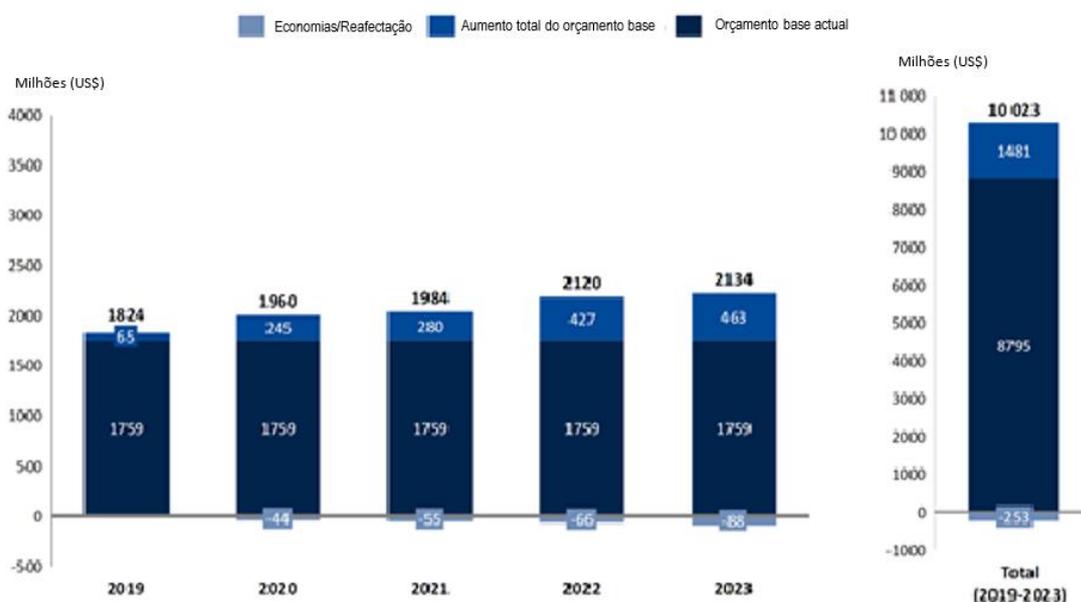
- Os resultados sanitários que o Secretariado se comprometeu a obter nos países no âmbito do Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho 2019-2023 (PGT13), incluindo um ponto da situação actual e projecções;
- Uma análise das necessidades emergentes, incluindo das alterações provocadas pela crise de COVID-19, com base nas informações recolhidas e nas lições aprendidas;
- O apoio fornecido pela OMS, incluindo prestações que respondem à evolução das necessidades e prioridades, e a forma como o desempenho da Organização será medido;
- Um orçamento alinhado com os requisitos definidos no Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho, tendo em consideração os requisitos que surgiram desde a aprovação do orçamento-programa actual. O orçamento será apresentado por escritório e por produto;
- Uma análise das necessidades de financiamento provenientes de contribuições fixas e contribuições voluntárias baseadas nas informações disponíveis.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ORÇAMENTO-PROGRAMA 2022–2023**

7. As necessidades financeiras estimadas para o Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho 2019–2023, apresentadas abaixo, são uma importante referência para o projecto de proposta do orçamento-programa referente ao período 2022–2023.<sup>1</sup> Esta estimativa previa um orçamento base de 4254 milhões de dólares americanos para 2022–2023, o que representa um aumento de 7,8% em comparação com 2020–2021.

---

<sup>1</sup> Documento EBPBAC28/5: Financial Estimate for the Thirteenth General Programme of Work (2019–2023).



8. Como parte do processo de elaboração do orçamento-programa, existem pelo menos três séries de elementos orçamentais adicionais que se sabe representarem uma tendência ascendente para o próximo orçamento-programa: isto é:

- **COVID-19** – alterações emergentes e já conhecidas desencadeadas pela resposta à COVID-19, tais como: novos bens mundiais de saúde pública; elementos do dispositivo para acelerar o acesso às ferramentas de luta contra a COVID-19 (Acelerador ACT) que serão integrados no orçamento base; reforço e melhoria dos sistemas de saúde, de forma torná-los mais resilientes; reforço das funções essenciais de saúde pública e de preparação; alteração dos planos de apoio aos países devido à COVID-19; e melhoria dos serviços essenciais e dos programas de saúde pública afectados. Após o primeiro semestre de 2020, o Secretariado fez um balanço dos ajustes necessários para o biénio 2020–2021, e mais além, devido à crise de COVID-19. Identificou as necessidades essenciais da OMS para manter e alargar os serviços básicos de saúde tanto em situações de crise como noutras. Esses ajustes irão orientar este elemento orçamental.
- **Transformação da OMS** – nos últimos três anos, várias iniciativas derivaram do processo de transformação, que necessitou de recursos adicionais para além da dotação orçamental aprovada no âmbito do décimo terceiro Programa Geral de Trabalho, como a criação da Divisão de Ciências, do sistema da cadeia de abastecimento para a COVID-19, de elementos da Academia da OMS, do Programa Especial sobre Cuidados de Saúde Primários e do Plano de Acção Mundial para Vidas Saudáveis e Bem-Estar para Todos, assim como o reforço das capacidades dos países. Espera-se que a plena execução destas iniciativas ocorra em 2022–2023, devendo por isso ser calculadas e orçamentadas. Os eventos do último ano já indicam a necessidade de colocar uma maior ênfase na investigação e na inovação, nos dados, na produção de resultados, bem como no reforço das funções normativas para que a Organização se mantenha na vanguarda do desenvolvimento internacional e intensifique o seu apoio aos países para causar impacto.
- **Transição relativa à poliomielite** – o Secretariado da OMS lançou um processo para calcular os custos financeiros da integração das funções essenciais de saúde pública actualmente apoiadas pela Iniciativa Mundial de Erradicação da Poliomielite na maior parte dos países em 2022–2023. Este cálculo irá constituir o orçamento da OMS para a transição

relativa à poliomielite em 2022–2023, podendo ser diferente do previsto na altura da adopção do Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho. O número definitivo de países irá depender da estratégia a médio prazo da Iniciativa Mundial de Erradicação da Poliomielite, que está actualmente a ser analisada pelo Conselho de Supervisão da Iniciativa Mundial de Erradicação da Poliomielite, tendo em conta os desafios financeiros, o aumento das necessidades e os custos e problemas programáticos relacionados com a COVID-19.

9. Estes elementos adicionais, bem como os aumentos inicialmente previstos, serão cuidadosamente estudados, priorizados, orçamentados e depois examinados para se verificar se podem ser acomodados no aumento orçamental previsto de 7,8%. As decisões relativas à alocação estratégica das margens orçamentais para a cooperação técnica ao nível dos países serão também analisadas e respeitadas.

### **FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2022–2023**

10. A resolução WHA73.1 sobre a resposta à COVID-19 preconiza um “financiamento sustentável à OMS para que garantir que a Organização pode responder totalmente às necessidades de saúde pública”.<sup>1</sup>

11. A pandemia de COVID-19 mostrou que o impacto económico de uma crise sanitária mundial pode alcançar uma escala previamente inimaginável. De acordo com as estimativas, o PIB mundial poderá registar uma perda de até 9 biliões de dólares em dois anos, ou 375 mil milhões de dólares por mês, devido à COVID-19.<sup>2</sup>

12. O apelo ao financiamento sustentável formulado na resolução WHA73.1 reconhece plenamente a necessidade de garantir no futuro um financiamento suficientemente viável para que o segmento base ajude o mundo a preparar-se para quaisquer crises futuras e a criar sistemas de saúde que resistam a choques inesperados.

13. De modo a cumprir a resolução, serão propostas opções com vista a um financiamento mais sustentável do orçamento-programa para apreciação pelo Conselho Executivo durante a centésima quadragésima oitava sessão. O décimo terceiro Programa Geral de Trabalho recebeu apoio do primeiro argumento de investimento da OMS destinado aos doadores e será actualizado em paralelo com a elaboração do orçamento-programa 2022–2023, para reflectir sobretudo os problemas em relação à escala e natureza do financiamento necessário pela OMS no rescaldo da pandemia de COVID-19, e para o futuro.

### **PRORROGAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO PROGRAMA GERAL DE TRABALHO DE 2023 PARA 2025**

14. O décimo terceiro Programa Geral de Trabalho oferece a possibilidade de prorrogação até 2025, de modo a ficar alinhado com os ciclos de planeamento das Nações Unidas.<sup>3</sup> A COVID-19

---

<sup>1</sup> Resolução WHA73.1 sobre a resposta à COVID-19, parágrafo 7.15.

<sup>2</sup> <https://www.project-syndicate.org/commentary/covid19-vaccine-global-diversified-portfolio-by-susan-athey-et-al-2020-05?barrier=accesspaylog> e estimativas do FMI.

<sup>3</sup> “A OMS compromete-se a apoiar a proposta do Secretário-Geral das Nações Unidas para garantir a “unidade de acção das Nações Unidas” com vista a melhorar a eficiência e a eficácia das actividades operacionais a nível dos países, e ajudá-los a alcançar os ODS. A OMS irá juntar-se às equipas das Nações Unidas nos países no âmbito do sistema de Coordenadores Residentes e irá reforçar as suas capacidades em matéria de saúde, reconhecendo simultaneamente o seu mandato constitucional enquanto autoridade directora e coordenadora de assuntos de saúde internacional. A Organização pondera prorrogar, em 2023, sob reserva de progressos satisfatórios, o décimo terceiro Programa Geral de Trabalho até

forneceu mais uma razão para os Estados-Membros considerarem esta prorrogação. Tal como indicado no Fórum Político de Alto Nível realizado no verão de 2020, a “Década de Acção” sobre os objectivos de desenvolvimento sustentável transformou-se na “Década de Recuperação”.

15. As metas dos três mil milhões e os índices subjacentes são balizas importantes e úteis para a consecução dos objectivos de desenvolvimento sustentável. As metas dos três mil milhões foram criadas pelos Estados-Membros no décimo terceiro Programa Geral de Trabalho e foram implementadas através do orçamento-programa 2020–2021 e do quadro de resultados. Tal como referido anteriormente, o mundo não estava em vias de alcançar as metas dos três mil milhões e os objectivos de desenvolvimento sustentável subjacentes antes da COVID-19, mas a pandemia agravou muito a situação.

16. A direcção estratégica fornecida pelo décimo terceiro Programa Geral de Trabalho será mais relevante do que nunca após a pandemia COVID-19, quando os países procurarem voltar ao caminho certo para alcançarem os objectivos de desenvolvimento sustentável para 2030. No entanto, será necessário mais tempo para os países cumprirem as metas dos três mil milhões definidas no décimo terceiro Programa Geral de Trabalho e as metas relacionadas com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, assim como para o Secretariado intensificar as iniciativas de transformação para apoiar os países nesse processo. Embora as estimativas actuais não permitam saber exactamente qual será a situação em 2025 relativamente a estas metas, é mais provável que os Estados-Membros, apoiados pelo Secretariado, voltem a estar no caminho certo para alcançar os objectivos de desenvolvimento sustentável no prazo de cinco anos, em vez de três anos. Esta recuperação, prevista num período de cinco anos, não depende apenas do que a OMS mede, mas também do que é feito pelos Estados-Membros, pelo Secretariado e pelos parceiros. Tendo em conta as consequências desastrosas da crise provocada pela pandemia de COVID-19, a janela de cinco anos oferece a todas as partes interessadas um prazo mais realista para superar o desafio, desde que colaborem.

**Por isso, é proposto que o décimo terceiro Programa Geral de Trabalho seja prorrogado por dois anos, até 2025.**

## **PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA**

17. Sabe-se que a crise provocada pela pandemia de COVID-19 irá redefinir as necessidades e prioridades em todos os países, o que o mundo espera da OMS e a forma como a Organização poderá responder a essas necessidades no futuro. Os Estados-Membros participam em várias discussões focadas nesses objectivos. A participação dos Estados-Membros na elaboração do orçamento-programa tem dois objectivos fundamentais. O primeiro é definir as prioridades em torno das quais se estabelece o orçamento-programa; este processo começa normalmente nos países. O segundo é garantir que a elaboração do orçamento-programa é impulsionada pelos Estados-Membros, para que as suas necessidades e prioridades sejam tidas em conta.

18. Continuará a ser necessário colaborar de diversas maneiras com os Estados-Membros para que os futuros orçamentos-programas da OMS sejam relevantes e correspondam a todas as expectativas.

---

2025, alinhando dessa forma o ciclo estratégico de planeamento da OMS com o da família mais ampla das Nações Unidas.”

19. Algumas dessas consultas serão importantes para identificar a evolução das prioridades e das áreas essenciais, o que irá ajudar a definir o orçamento-programa. Normalmente, o orçamento-programa utiliza um processo ascendente que considera as necessidades e prioridades de cada país. É possível que os processos de consulta dos países e de priorização aplicados na elaboração de orçamentos-programas anteriores não sejam viáveis em muitas regiões devido à situação provocada pela COVID-19 e aos prazos apertados. Por isso, uma abordagem estratégica unificada e de alto nível permitirá a todas as regiões garantir que as necessidades e prioridades dos países são identificadas para a elaboração do orçamento-programa.

20. O Secretariado irá também utilizar diferentes possibilidades e plataformas para colaborar ainda mais com os Estados-Membros em diversos pontos durante a elaboração do orçamento-programa, tal como indicado abaixo. A próxima secção contém informações mais detalhadas sobre as etapas da colaboração com os Estados-Membros.

- **Reunião do Comité do Programa, Orçamento e Administração (21 a 23 de Outubro de 2020) e retomada da sexagésima terceira Assembleia Mundial da Saúde (Novembro de 2020)**

Durante estas reuniões, o Secretariado irá apresentar os progressos realizados na elaboração do orçamento-programa e discutir os principais problemas que afectam o conteúdo do mesmo. Estas discussões permitirão aos Estados-Membros ver como o Secretariado incorporou as observações formuladas nas reuniões regionais anteriores e fornecer quaisquer comentários adicionais relativamente ao projecto de proposta de orçamento-programa 2022–2023 antes de este ser apresentado ao Conselho Executivo na centésima quadragésima oitava sessão.

- **Uso de plataformas regionais de consulta**

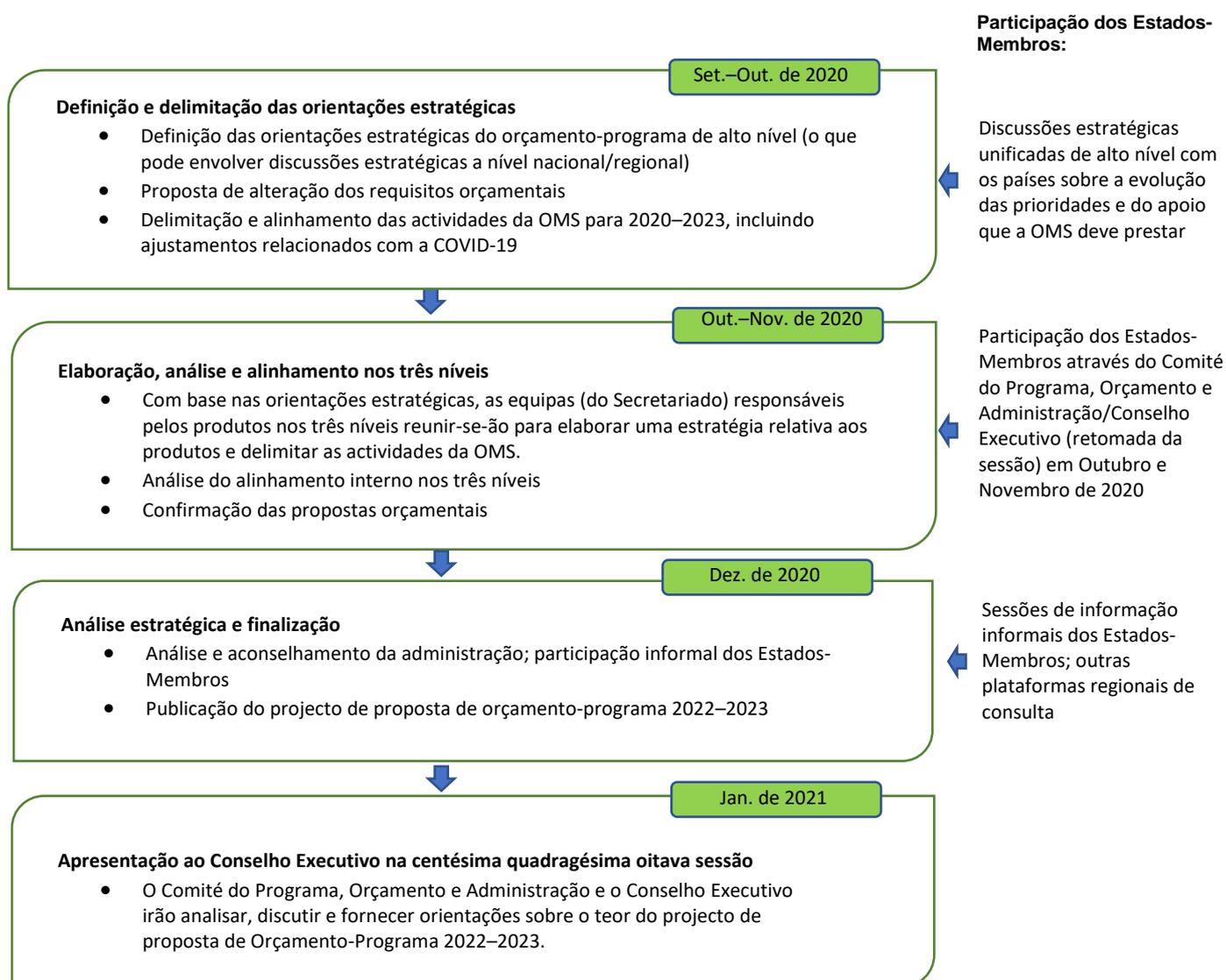
As regiões utilizarão as plataformas de consulta disponíveis para analisarem a proposta de orçamento-programa de forma mais aprofundada e oferecerem orientações ao Secretariado. Este mecanismo permite também fornecer orientações estratégicas adicionais sobre as necessidades, prioridades e estratégias regionais, que podem ser depois utilizadas para elaborar o orçamento-programa.

- **Sessões de informação informais dos Estados-Membros através de outras plataformas**

Na elaboração de orçamentos-programa anteriores, foram utilizadas outras plataformas de consulta menos formais, nomeadamente para sessões de informação destinadas aos Estados-Membros nas regiões e em Genebra. A organização de sessões de informação virtuais será bastante útil para garantir que os Estados-Membros estão suficientemente envolvidos no processo e são capazes de acompanhar o progresso das discussões sobre a elaboração do orçamento-programa. Isto pode ser feito de forma virtual uma vez por mês ou através da criação de uma plataforma para consultas online.

## ETAPAS DE ALTO NÍVEL E CALENDÁRIO

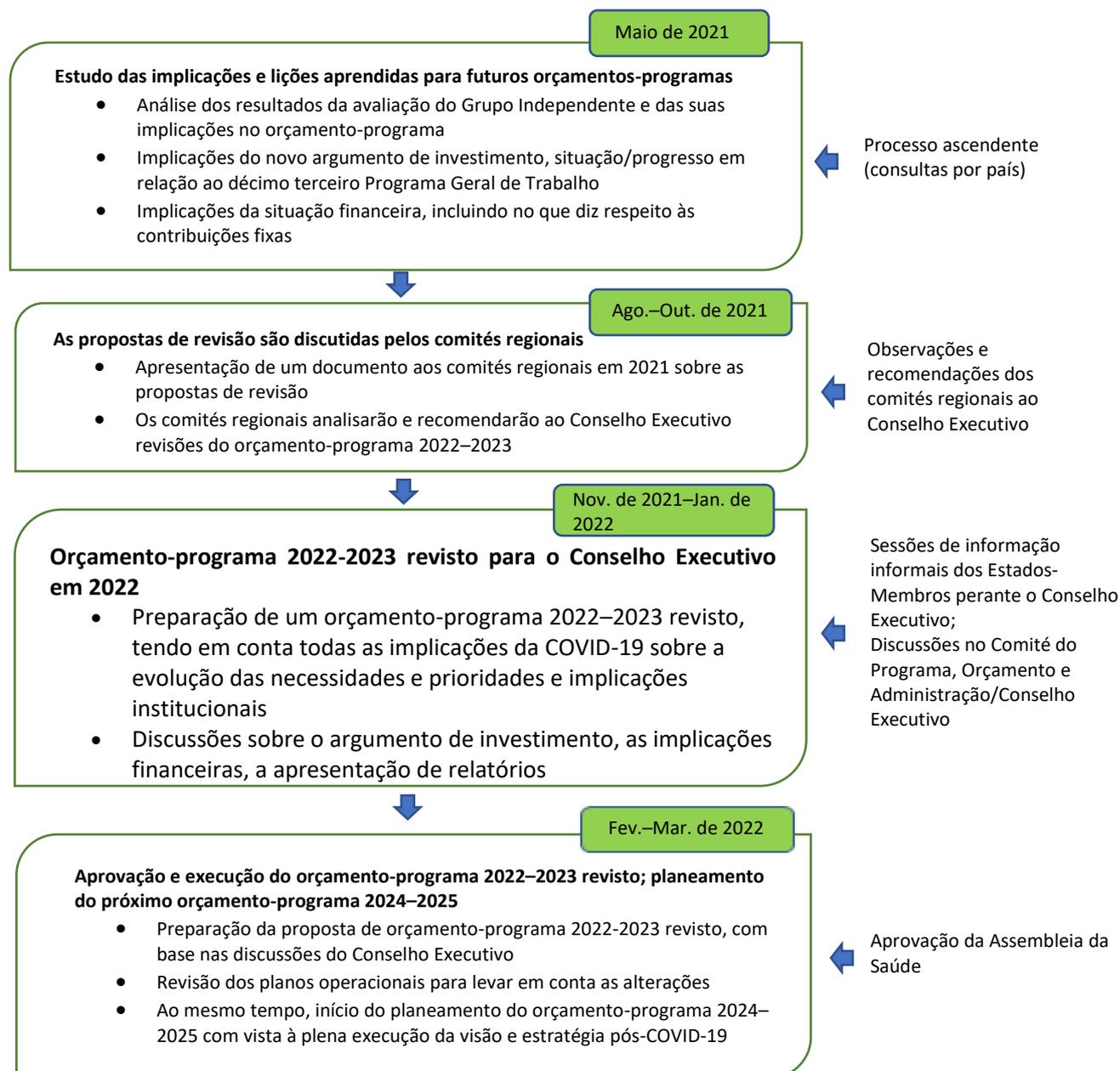
### Projecto de proposta de orçamento-programa destinado ao Conselho Executivo (Janeiro de 2021)



## Proposta de orçamento-programa para aprovação pela Assembleia Mundial da Saúde (Maio de 2021)



## Proposta de revisão intercalar do orçamento-programa 2022–2023



21. Tendo analisado a abordagem proposta para a elaboração do orçamento-programa 2020–2023 e fornecido orientações, o Comité Regional tomou nota do relatório.